



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 056/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação da docente Solange Montanher Rosolen.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 3641/2011-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 24-4-2015 a 23-4-2016, em regime integral encaminhado pela professora MSc. Solange Montanher Rosolen;

Considerando o contido na Resolução nº 031/2015-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, para o período de 24-4-2015 a 23-4-2016, em nível de doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de julho de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.